



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 132 /2021/DLEG

Uruguaiana, 16 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: reposição de luminária.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento n.º 88/2021 do Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob n.º 252/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reposição de luminária pública na rua General Câmara, em frente ao n.º 2405.
2. Justifica-se o presente devido a escuridão que se encontra no local citado.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente